



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2145

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2145

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.668, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos órgãos integrantes da estrutura disciplinar do Município de Orindiúva, nos termos do artigo 267 e 271 da Lei Municipal nº 1.153 de 18 de dezembro de 2012”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

**Considerando** o disposto nos artigos 265, 267 e 271 da Lei Municipal nº 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a constituição, nomeação e funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura disciplinar da Administração Municipal

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para comporem o Órgão de Execução:

I - Presidente:

a. NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 4159-1, Cargo: Chefe da Divisão de Pagamento e Consolidação das Contas.

II - Membros Titulares:

a. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA BERTELI, Matrícula nº 3980-1, Cargo: Fisioterapeuta.

b. CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA, Matrícula nº 2850-3, Cargo: Engenheiro Civil.

III - Suplentes:

a. FÁBIO HENRIQUE COELHO, Matrícula nº 3990-1, Cargo: Fisioterapeuta.

b. JULIANA LUCIANELI MARINHO, Matrícula nº 4188-1, Cargo: Enfermeira.

c. LAURA KAZUE CAVAMURA, Matrícula nº 4313-2, Cargo: Auxiliar de Contabilidade.

**Art. 2º** - Fica nomeada, para compor o Órgão de Auxílio:

I - MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI, Matrícula nº 4439-1, Cargo: Diretora do Departamento de Licitação.

**Art. 3º** - A nomeação dos membros elencados nos artigos 1º e 2º terá duração de 02 (dois) anos, permitida a prorrogação sucessiva, nos termos do art. 267 da Lei Municipal nº 1.153/2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 19 de agosto de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada

no Quadro de Editais em seguida.

**João Paulo Foresto Firmino**

**Chefe de Gabinete**

#### **PORTARIA Nº 2.668, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos órgãos integrantes da estrutura disciplinar do Município de Orindiúva, nos termos do artigo 267 e 271 da Lei Municipal nº 1.153 de 18 de dezembro de 2012”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

**Considerando** o disposto nos artigos 265, 267 e 271 da Lei Municipal nº 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a constituição, nomeação e funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura disciplinar da Administração Municipal

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para comporem o Órgão de Execução:

I - Presidente:

a. NATAN GUIMARÃES VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 4159-1, Cargo: Chefe da Divisão de Pagamento e Consolidação das Contas.

II - Membros Titulares:

a. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA BERTELI, Matrícula nº 3980-1, Cargo: Fisioterapeuta.

b. CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA, Matrícula nº 2850-3, Cargo: Engenheiro Civil.

III - Suplentes:

a. FÁBIO HENRIQUE COELHO, Matrícula nº 3990-1, Cargo: Fisioterapeuta.

b. JULIANA LUCIANELI MARINHO, Matrícula nº 4188-1, Cargo: Enfermeira.

c. LAURA KAZUE CAVAMURA, Matrícula nº 4313-2, Cargo: Auxiliar de Contabilidade.

**Art. 2º** - Fica nomeada, para compor o Órgão de Auxílio:

I - MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI, Matrícula nº 4439-1, Cargo: Diretora do Departamento de Licitação.

**Art. 3º** - A nomeação dos membros elencados nos artigos 1º e 2º terá duração de 02 (dois) anos, permitida a prorrogação sucessiva, nos termos do art. 267 da Lei Municipal nº 1.153/2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 19 de agosto de 2025.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

**João Paulo Foresto Firmino**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 2145

Página 3 de 3

**Chefe de Gabinete**

.....